

**Ofício 694/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 05/06/2025 às 11:48:13

Setores envolvidos:
SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 654/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 14:02
Administrativo

Ofício 0174/2025/SAPL/DG/REQ.0071/PROT.565

Ponte Nova, 23 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG
Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0174/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0071/2025 – protocolado nº 565/2025 de autoria do Vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando informações sobre os serviços de calçamentos na zona rural.

As obras de Calçamento nas Zonas Rurais foram paralisadas por falta de rapasse do recurso pelo Ministério/Caixa Econômica Federal e conseqüentemente atraso no pagamento das empresas.

Após muito diálogo, o Governo Federal autorizou que as etapas concluídas no ano passado fossem pagas às empresas utilizando recursos próprios, com posterior ressarcimento ao Município. Assim sendo, alguns serviços que estão concluídos há muitos meses somente serão quitados nos próximos dias.

Os serviços nas Comunidades Rurais que estão prestes a serem finalizados, restando apenas alguns ajustes, serão concluídos e seguirão os mesmos trâmites. Nas demais Comunidades, o Município aguarda, primeiramente, um posicionamento do Ministério e após um aceno positivo irá se reunir com as empresas para discutir alguns pontos sobre essa possível retomada das obras. Tivemos notícias que o recurso seria finalmente depositado no mês de junho. Seguimos no aguardo.

Cabe ressaltar que, foram/serão pagas somente as obras que possuem funcionalidade. Demais localidades, como a Comunidade Rural Brito, em que os materiais foram apenas depositados (sendo esses de responsabilidade da empreiteira) e os serviços não se iniciaram de fato, não terão nenhum aporte financeiro por parte da Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4CCE-FA6F-5B46-8D18> e informe o código 4CCE-FA6F-5B46-8D18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CCE-FA6F-5B46-8D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████ em 05/06/2025 11:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4CCE-FA6F-5B46-8D18>